



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Município pretende executar e aprovar projeto de loteamento denominado de Jardim Boa Vista, objeto do imóvel rural matriculado sob o número 3.243, junto ao CRI local;

Considerando que a Comissão de Uso e Parcelamento do Solo, composta pelos Engenheiros da Municipalidade, Paulo Henrique Sanches, Edson Aquiles Sanches, Camila Aldriguetti Rosin e Bruna Nayara Cardoso Silva, após estudos realizaram diversos apontamentos que deveriam ser respeitados quando da aprovação do referido loteamento;

Considerando que entre esses apontamentos técnicos constam entre eles a necessidade de estimativa habitacional para se prever o atendimento nas unidades de saúde e educacional da população que irá se instalar no bairro;

Considerando igualmente apontamento da comissão sobre a exigência legal de deixar faixa non aedificandi de 30 metros de comprimento de cada margem dos rios, Ribeirão do descaroçador, Ribeirão do Roque, Córrego Batistela e seus afluentes, conforme lei complementar 183/2022, Artigo 4º, inciso III, faixa de preservação;

Considerando também que a comissão apontou a necessidade de se construir e projetar via pública e construção de ponte para acesso ao empreendimento pelo anel viário, bem assim, a duplicação do anel viário entre o trecho que ligará o loteamento até o Jardim Treviso e Margarida;

Considerando a necessidade de se projetar e incluir área de preservação e construção de praça com playground, academia ao ar livre e pista de caminhada;

Considerando que a comissão apontou ainda que o estudo apresentado faz menção a recuperação da área de preservação, todavia não foi apresentado projeto para tal finalidade e ou em qual momento seria apresentado;

Considerando que a comissão de uso e parcelamento do solo, apresentou referido estudo em 17 de julho de 2025, assinado pelos engenheiros e Presidente da Comissão e Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Fausto Victorelli Junior;

Considerando que, em 24 de julho de 2025, foi apresentada pelo Requerente manifestação contrapondo a manifestação da ata de reunião apresentada pela comissão de uso e parcelamento do solo;

Considerando que, analisando o parecer técnico conjunto assinado em 01 de setembro de 2025, por Tiago Alberto Freitas Varisi, nota-se que houve alterações nas recomendações propostas pelos Engenheiros da Municipalidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

- A)** Os apontamentos feitos pela comissão de uso e parcelamento do solo, serão aplicados junto ao loteamento?
- B)** O Município irá realizar a duplicidade do anel viário do trecho que ligará o empreendimento ao dispositivo viário de acesso ao Jardim Treviso e Jardim Margarida?
- C)** O Município ou o empreendedor irá construir ponte para acesso ao empreendimento pelo anel viário?
- D)** Será mantida a faixa de preservação de 30 metros em cada margem dos rios Ribeirão do descaroçador, Ribeirão do Roque, Córrego Batistela e seus afluentes, nos termos do art. 4º, inciso III da Lei complementar 183/2022?
- E)** O Empreendedor já apresentou para o Município projeto de praça, contendo playground infantil, mesa e bancos de alvenaria academia ao ar livre e mini pista no seu entorno? Se negativa a resposta, existe previsão para tal?
- F)** Considerando que a região onde será implantado o loteamento enfrenta problemas com o trânsito devido ao aumento de novos loteamentos no entorno, pergunta-se, já foi apresentado o Relatório de impacto de trânsito urbano (RITU)?
- G)** Houve apresentação de projeto para recuperação da área de preservação? Se negativa a resposta, existe previsão para tal?
- H)** Prestar outras informações pertinentes ao loteamento,

Sala das sessões, 17 de agosto de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2P052U7ZXGPFGG9M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2P05-2U7Z-XGPF-GG9M

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Vereador - Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 180/2026 - PROTOCOLO: 4906/2026 - 14/08/2026 - 13:13 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2P05-2U7Z-XGPF-GG9M